



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1253

de 27 de maio de 2019

**CONSTITUI EQUIPE DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI DE
DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO (LEI Nº
13.460/2017)**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.460/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a EQUIPE DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO (Lei nº 13.460/2017), com critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, assim constituída:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde
ANA LUCIA DA CUNHA LOPES

Secretaria Municipal de Educação
OTAVIANO ARAUJO PEREIRA

Secretaria Municipal de Obras Saneamento, Transporte e Trânsito
MILENE HOMEM DA SILVA

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
LIZIANE DA SILVA KENNE MACHADO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
THIAGO CARASSAI SCHIMINSKI

Procuradoria do Município
EDNA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Administração
MADALENA VIEIRA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Finanças
DÉBORA DA COSTA MESQUITA

Gabinete do Prefeito
LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
RONILDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FÁTIMA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de maio de 2019.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal